



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A REQUERIMENTO DO BANCO DO BRASIL S/A, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Eu, VALTERIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçú-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 3.704 - DATA: 04.12.15 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terra desmembrada do perímetro urbano, desta Cidade e Comarca de Iaçú-BA, situada na Rua Augusto dos Anjos, n. 11, Bairro da Boiadeira, medindo 5,80 metros de frente; 5,90 metros de fundo; 12,10 metros de comprimento do lado direito e 12,70 metros do lado esquerdo, ou seja 70,45m²; dividindo-se pelo lado direito com Tecyo da Silva Mascarenhas; pelo lado esquerdo com Jeusival Ferreira dos Santos e no fundo com Francisco José de Almeida. **ISENTA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE IAÇU, CNPJ n.º 13.889.993/0001-46 **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE IAÇU, CNPJ n.º 13.889.993/0001-46. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob n.º 1.033, Fichas 01/03, registro sob n.º 01, feito em 01 de março de 1996, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART BA 2015.0073969, devidamente assinados pelo Eng. Civil JOSE CICERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R-1/3.704- Iaçú-BA., 04 de dezembro de 2015. **PROTOCOLADO SOB N.º 9007- TÍTULO:** DOAÇÃO PURA. **DOADOR:** O MUNICÍPIO DE IAÇU, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu Prefeito NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida Manoel Justiniano de Moura Medrado, neste município de Iaçú-BA., portador da carteira de identidade n.º 1.758.546-53 SSP/BA e CPF n.º 142.101.505-68, conforme Lei Municipal 08, de 20 de setembro de 1996. **DONATÁRIO:** JEUSIVAL FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, açougueiro, RG SSP/BA n.º 1490732756, CPF n.º 056.198.815-39, residente na Rua II de Novembro, n. 860, nesta cidade de Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 30 de Novembro de 2015, lavrada no Cartório de Notas desta cidade no Livro 2-B.15, fls. 182 sob n.º de ordem 4.708 pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula. **VALOR FISCAL:** R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) - **AVALIADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL PELO VALOR DE R\$3.522,50 – VALOR DO REGISTRO:** R\$ 269,16 conforme DAJE n.º 004404 série 002. **Emolumentos: R\$131,08 – Taxa Fiscal: R\$94,38**

Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 – Centro
Telefax: (75) 3325 2477 – Iaçú-Bahia
E-mail: cartorioferraro@hotmail.com

– **FECOM: R\$40,20. Def. Pública: R\$3,50 - Selo de Autenticidade N.º 0283.AB007191-4.** Foi emitida a **DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias. CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **Av-2/3.704 – Iaçú - BA., 04 de dezembro de 2015. PROTOCOLADO SOB N.º 9008. CONSTRUÇÃO:** A requerimento do Sr. JEUSIVAL FERREIRA DOS SANTOS , datado de 04 de dezembro de 2015, fica constando que foi construído no imóvel da matrícula supra no ano de 2015, **UMA CASA RESIDENCIAL N.º 11**, medindo-se 61,40m2, com piso de cerâmica, paredes de blocos cerâmicos, cobertura com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha, banheiro, quintal e garagem, no valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)., tudo em conformidade com Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, ART BA 2015.0073969, devidamente assinados pelo Eng. Civil JOSE CICERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D e Certidão Negativa de Débito – CND, CEI nº 51.233.24857/64, expedida pela Receita Federal do Brasil, datada de 27/10/2015. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$402,86 conforme DAJE n.º 004407 Série 002. **Emolumentos: R\$196,20 – Taxa de Fiscalização: R\$141,26 - FECOM: R\$60,17 – Def. Pública: R\$5,23. Selo de Autenticidade 0283.AB007195-7.** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - **Av. 03/3.704 .– Iaçú-BA., 04 de dezembro de 2015. PROTOCOLADO SOB N.º 9009. HABITE-SE –** Procedese a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001532 exercício 2015, datado de 28 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON DE MELO, foi concedido a JEUSIVAL FERREIRA DOS SANTOS , considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 11, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 1858-1436, expedido em 28 de setembro de 2015. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$45,08 conforme DAJE 004408 Série 002. **Emolumentos: R\$21,95 – Taxa Fiscal: R\$15,81 – FECOM: R\$6,73 – Def. Pública: R\$0,59. Selo de Autenticidade N.º 0283.AB07196-5 .** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **R-4./3.704 – Iaçú-BA., 23 de fevereiro de 2016. PROTOCOLO N.º. 9.370 - TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** JEUSIVAL FERREIRA DOS SANTOS , já qualificado. **ADQUIRENTE:** GIELSON DA SILVA SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador do RG SSP/BA n. 1642877522, CPF nº 059.218.765-93, residente e domiciliado na Rua



Umburana, n. 180, Casa, Cascalheira, CEP 46.860-000, Iaçu – BA.. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 210.502.546, datado de 22 de fevereiro de 2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 6º e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR - **RECURSOS PRÓPRIO JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE:** R\$ 4.579,00 - **CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR:** R\$0,0 – **RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS na forma de desconto:** R\$11.621,00 - **VALOR DO REGISTRO:** R\$342,46 conforme DAJE nº 005405 série 002- **Emolumentos:** R\$166,78 – **Taxa de Fiscalização:** R\$120,08 – **FECOM:** R\$51,15 – **Def. Pública:** R\$4,45 -cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - **DEMAIS EMPREENDIMENTOS Selo de Autenticidade Nº 0283.AB008174-0. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias -** **CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI, Certidões Negativas Cíveis e da Justiça do Trabalho. Dou fê. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **R. 05/3.704- Iaçu- BA 23 de fevereiro de 2016 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.04, o(a)(s) Sr(a)(s). GIELSON DA SILVA SANTOS, anteriormente qualificado(a)(s) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU - Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO DIAS, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiário, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. –Estado da Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR, conforme instrumento público de procuração

Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 – Centro
Telefax: (75) 3325 2477 – Iaçu-Bahia
E-mail: cartorioferraro@hotmail.com

lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891280/2019, Fls. 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$64.800,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por **meio de 361 prestações** mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE-POS, no **valor total inicial de R\$ 386,58** à taxa de juros nominal de 5,004% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,116% ao ano, **vencendo-se a primeira prestação** aos 10.04.2016, com as demais cláusulas e condições constantes do título **VALOR DO REGISTRO: R\$297,18** conforme DAJE nº 005406 série 002- **Emolumentos: R\$144,73 – Taxa de Fiscalização: R\$104,21 – FECOM: R\$44,38 – Def. Pública: R\$3,86** - cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Selo de Autenticidade Nº 0283.AB008175-8**. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **AV-06 / 3704 – Iaçú-BA., 19 de julho de 2019. – PROTOCOLO – Prenot. 12.687, em 19 de julho de 2019 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE: GIELSON DA SILVA SANTOS, já qualificado(a), devedor(a) de que trata o R-5. ADQUIRENTE: BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU , credora de que trata o R-4. TÍTULO: Requerimento da credora, datado de 02 de julho de 2019, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por ADRIANA AKILA DAMASCENO RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, comerciária, comerciária, portadora do RG SSP/MG M-6.15.377.815, CPF nº 084.203.526-59, Supervisora do Dep. Execução – SFI Gerente Geral, residente e domiciliado em Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte –MG, na Rua Espírito Santo, 616, 8º Andar, conforme Substabelecimento de mandato de 27/07/2017, lavrado no Livro 3658, página 263/265 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP., pela Tabeliã Substituta Ione dos Santos Mendonça . **VALOR: R\$81.000,00** (oitenta e um mil reais), **AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR. OBJETO: Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente****



intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado Documento de Arrecadação Municipal – DAM de recolhimento de ITBI. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$739,48 conforme DAJE n.º 869515 série 023. **Emolumentos: R\$357,17 – Taxa de Fiscalização: R\$253,64 – FECOM: R\$97,61 – PGE R\$14,20 – FMMPBA R\$7,39 - Def. Pública: R\$9,47. Selo de Autenticidade 0283.108519-6 - 20ERVS18S2 - Dou fé. O Oficial: (a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que o imóvel objeto da matrícula supra, **FOI CONSOLIDADO** em favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU, conforme Av. 06, feita em 19 de julho de 2019. Dou fé. Iaçu, 05 de fevereiro de 2020. O Oficial: **

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 84,72, conforme DAJE N° 015377 SÉRIE 002 -Emolumentos: R\$40,92 – Taxa Fiscal:R\$29,06 – FECOM: R\$11,18 – PGE R\$1,63 – FMMPBA R\$0,85 - Def. Pública: R\$1,08.
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

